



Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2024 - PROCESSO Nº 102/2024

Contratação das seguintes empresas:

- Lucas Marques de Menezes, CNPJ: 55.651.968-70, que apresentou a menor proposta válida, no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), referente à manutenção corretiva no aparelho de ar condicionado Cônsul 18.000 BTUs, com fornecimento de peças;
- Santos Refrigeração LTDA-EPP, CNPJ: 05.369.911/0001-04, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), referente à manutenção corretiva em 1 (um) aparelho purificadores Soft Star Everest, cujo serviços a serem executados serão a carga de gás e troca do conjunto evaporador frigorífico.
- Soft Vale do Aço Refrigeração LTDA, CNPJ: 45.654.764/0001-39 , no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), referente à manutenção corretiva em 1 (um) aparelho purificadores Soft Star Everest, cujo serviço é a troca do termostato.

O processo ocorreu por meio de Dispensa de Licitação art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 50 §3º inciso VIII da Resolução 1197/2023 desta Casa Legislativa (caracterizada como de pequeno vulto) e encontra-se devidamente instruído, conforme preconiza do artigo 72 da citada lei, além de atender aos requisitos exigidos, ser compatível com a previsão de recursos orçamentários. Quanto ao preço, o valor ofertado encontra-se compatível com o preço de mercado, conforme consta nos autos do processo. O instrumento de contrato será substituído por nota de empenho de despesa, conforme previsto no artigo 95 da Lei 14.133/2021. Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, 22 de outubro de 2024. Ranússia Moreira Gouveia de Moura e Oliveira. Agente Contratação.

ATO DE AUTORIZAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso II, do art. art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 50 §3º inciso VIII da Resolução 1197/2023 desta Casa Legislativa (caracterizada como de pequeno vulto), estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 102/2024, Dispensa de Licitação nº 43/2024, AUTORIZO a contratação das empresas Lucas Marques de Menezes, CNPJ: 55.651.968-70, que apresentou a menor proposta válida, no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), Santos Refrigeração LTDA-EPP, CNPJ: 05.369.911/0001-04, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) e Soft Vale do Aço Refrigeração LTDA, CNPJ: 45.654.764/0001-39 , no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Dotação orçamentária: 10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.39.15.00.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Elemento: 19. Sub-elemento: 61. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Ipatinga, 23 de outubro de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais